



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 051/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada vicinal que inicia no Tapuio, passa pelas localidades Limoeiro, Pedrinhas e Prazeres e termina na localidade Km 7.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada vicinal está em péssimas condições, principalmente após o período chuvoso, com muitas erosões, poças de lama, dificultando a locomoção dos moradores e dos produtores rurais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD